

DECRETO N°. 146/2018 DATA: 21.11.2018

SÚMULA: Aprovação do Regimento Interno do Serviço de acolhimento em Família acolhedora e o Fluxo de Atendimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Itapejara D' Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 11, Inciso I e II da Lei Municipal nº 539 de 25.10.95 e de acordo com o artigo 3°, Capítulo III da Composição do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Aprovado o Regimento Interno do Serviço de acolhimento em Família acolhedora e o Fluxo de Atendimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Itapejara D' Oeste.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,

Prefeito Municipal.

Vlademir Lueini, Diretor do Depto. de Administração.